



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Req. Nº 8/2020

LEONIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO, Vereador desta municipalidade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem perante V. Exa. **requerer seja oficiado o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para que envie esclarecimentos a esta Casa sobre a finalidade da apresentação de documentação pessoal dos pais de Vereadores e funcionários do Poder Legislativo, solicitadas recentemente pela egrégia corte de contas.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de envio de documentação referente aos pais de Vereadores e servidores necessita de maiores esclarecimentos, uma vez que já constam nos arquivos do TCE-PI os dados de todos os membros desse Poder Legislativo. A nova demanda não se justifica à primeira vista, pois quando do ingresso nos quadros funcionais não há necessidade de apresentação destes documentos, considerando-se que os titulares são maiores e responsáveis por seus atos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de agosto de 2020.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - DEM